PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – AVANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por unanimidade
Plenário: 16 / 08 / 23
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

REQUERIMENTO Nº 1808

Senhor Presidente
Senhora e Senhores Vereadores,

SOLICITANDO ATENÇÃO DA SEMAP QUANTO A POSSIBILIDADE DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE LIMPEZA, TERRAPLANAGEM E PIÇARRAMENTO EM TODA A EXTENSÃO DAS RUAS CRISTO REI, RUA SÃO JOÃO BATISTA, RUA BOM JESUS E RUA LINHÃO, NA COMUNIDADE CRISTO REI, REGIÃO DE PLANALTO (PA-370).

Senhoras e Senhores Vereadores, em nome dos moradores da comunidade acima mencionada, o vereador que essa subscreve, reivindica ao Setor Público Municipal, **QUANTO A POSSIBILIDADE DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE LIMPEZA, TERRAPLANAGEM E PIÇARRAMENTO EM TODA A EXTENSÃO DAS RUAS CRISTO REI, RUA SÃO JOÃO BATISTA, RUA BOM JESUS E RUA LINHÃO, NA COMUNIDADE CRISTO REI, REGIÃO DE PLANALTO (PA-370.** As ruas citadas encontram-se em precária situação, com diversos buracos que dificultam o acesso e a trafegabilidade de veículos e pedestres, trazendo insegurança aos moradores. Os serviços solicitados certamente irão amenizar as dificuldades da comunidade e melhorar a qualidade de vida dos moradores, trata-se de um anseio das famílias em serem agraciadas com a referida demanda.

Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente. Faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exmo. Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que no uso de suas prerrogativas autorize a Secretaria Municipal competente (SEMAP) a execução dos citados serviço.

Encaminhar cópia deste a Associação de Moradores da Comunidade Cristo Rei.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em agosto de 2023.

ELIELTON LIRA
Vereador - AVANTE